

OFÍCIO CIRCULAR/005/2021/CTCI/UCCI

Pelotas, 14 de junho de 2021.

A/C
Gestores da Administração Indireta

Assunto: **Solicita informações sobre os imóveis próprios.**

Senhores Gestores,

Considerando a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2021, Lei de Acesso à Informação – LAI, que orienta os órgãos públicos no desenvolvimento da cultura da transparência em suas administrações, propiciando amplo acesso à informação e sua divulgação, em especial o atendimento ao artigo 7º, inciso VI, onde trata sobre disponibilização de informações sobre a administração do patrimônio:

1. Solicitamos informações referentes a imóveis próprios deste órgão da Administração Indireta.

a. Para tanto, solicitamos o preenchimento do arquivo no formato planilha em anexo e seu envio em meio eletrônico (arquivo digital assinado pelo responsável das informações).

b. O envio do arquivo em meio eletrônico deverá ser realizado pelo Sistema de Informações Municipais - SIM ou para o e-mail transparencia@pelotas.rs.gov.br, fazendo referência a este ofício.

c. Quaisquer dúvidas ou sugestões relacionadas ao preenchimento da planilha poderão ser encaminhadas à Unidade de Transparência.

2. Alertamos que esta informação deverá ser enviada a cada nova atualização, conforme preceitua o art. 8º, § 3º, inc. VI da LAI, que determina:

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: [...]

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso.

3. O prazo para o envio destas informações fica estabelecido no dia 21/06/2021.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos decorrentes deste expediente pelo fone (53)3309-6002.

Atenciosamente,

Carlos Mário de Almeida Santos
Coordenador da CTCI

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora da UCCI

Luciane S. Habeiche
Luciane Hatalla Habeiche
Unidade da Transparência